



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 361/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Item 01 e, declara DESERTO o Item 02, do Edital de **Pregão Presencial nº 159/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Item 01, do Edital de **Pregão Presencial nº 159/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama sintética e mão de obra de instalação, em áreas esportivas e recreativas, visando atender às necessidades deste Município. À empresa:

VERA LUCIA DE SOUZA - ME, vencedora do Item 01, com valor total máximo de **R\$ 58.787,50** (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Art. 2º - Declarar DESERTO o Item 02, uma vez que não houveram interessados em apresentar propostas ao item.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 20 de outubro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal